



CÂMARA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO

Rua Paulo Lopes - 106 - Centro - Vermelho Novo - MG Cep: 35359-000

Telefax 33 3351 8100

E-mail: poderlegislativovermelhonovo@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 126/18

“Dispõe sobre a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Vermelho Novo, nos termos do Art. 67, Inciso XVI, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais, decidiu pela instalação da CPI, pelos fatos expostos na justificativa e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Comissão Parlamentar de Inquérito deverá apurar os seguintes fatos determinados:

I - irregularidades no processo licitatório, transporte escolar.

Art. 2º - É fixado o prazo inicial de 15 (quinze) dias para apresentar à apreciação do plenário da Câmara solicitação do prazo para ultimar seus trabalhos, conforme estabelecido nos § 3º do Art. 114, do regimento interno deste Poder.

Art. 3º - O prazo máximo de duração da Comissão de Inquérito será de 60 dias (sessenta dias), após esse período deverá os membros da referida Comissão apresentar suas conclusões e, se for o caso, encaminhar para apreciação do Ministério Público.

Art. 4º A Comissão Parlamentar de Inquérito fica composta dos seguintes vereadores: Geraldo Moreira de Abreu, Jesus Ferreira de Souza, Sebastião Rozário de Souza.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vermelho Novo-MG, em 31 de outubro de 2018.


Maria Aparecida Santo Luiz Lopes
Presidente